



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

presidencia@alra.pt
arquivo@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
 dos Açores
 Rua Marcelino Lima
 9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/654/2026	13/03/2026	SAI-GSRAPC/2026/483	Ponta Delgada,
Proc.º 54.06.02/13/XIII		Proc.º 00.012.004.002/2026/80	09 de abril de 2026
		Dts SGC 0110/2026/669	

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 568/XIII (BE) - “AUSÊNCIA DE RESPOSTA A FAMÍLIA QUE VIVE NUM BARRACÃO NA FAJÃ DE BAIXO”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Lima, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões enunciadas, cumpre-me informar o seguinte:

“1- Tem o Governo Regional conhecimento desta situação? Se sim, por que motivo ainda não foi facultada qualquer resposta a esta família?”

“2- Que medidas estão previstas para dar resposta à carência habitacional desta família e qual o prazo previsto para a sua concretização?”

O Governo Regional tem conhecimento da situação referida no requerimento e informa que a mesma tem vindo a ser acompanhada ao longo dos últimos anos, em articulação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

com outras entidades com intervenção na área social e da proteção de crianças e jovens.

No âmbito do acompanhamento social do agregado familiar em causa, confirma-se que a família reside há vários anos numa estrutura localizada em zona rural, em condições que não correspondem aos padrões habitacionais desejáveis.

No âmbito desse acompanhamento, foi identificado que o agregado familiar reside há vários anos numa estrutura localizada em zona rural, em condições que não correspondem aos padrões habitacionais desejáveis. Ao longo deste período, foram desenvolvidas diversas diligências com vista à identificação de soluções que permitissem melhorar as condições de vida da família, nomeadamente através de acompanhamento social regular, da mobilização das respostas de apoio social disponíveis e da articulação interinstitucional adequada.

As duas crianças do agregado são acompanhadas no âmbito de um processo de promoção e proteção, com intervenção da Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica aos Tribunais (EMAT), encontrando-se em vigor, desde 22 de abril de 2025, a medida de Apoio Junto dos Pais, aplicada em meio natural de vida.

No plano socioeconómico, o agregado familiar beneficiou durante vários anos da prestação de Rendimento Social de Inserção (RSI), encontrando-se atualmente a sua subsistência assegurada sobretudo pelos rendimentos do trabalho do progenitor e pelas prestações familiares atribuídas às crianças. Paralelamente, têm sido promovidas medidas de acompanhamento e de incentivo à integração socioprofissional.

Na componente habitacional o agregado familiar em causa é titular de uma candidatura ao programa “Famílias com Futuro”, vertente “Grave Carência Habitacional”, cuja candidatura se encontra deferida, encontrando-se o processo a seguir os trâmites subsequentes previstos no âmbito do referido programa.

No seguimento deste acompanhamento, em 27 de março do corrente ano, realizou-se uma reunião entre a Direção Regional da Habitação, serviço executivo da Secretaria



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Regional da Juventude, Habitação e Emprego, o Conselho Executivo do ISSA, IPRA, e um representante do Comissariado dos Açores para a Infância e Juventude.

Na sequência dessa reunião e tendo por base o parecer técnico emitido pela EMAT, concluiu-se que as situações de perigo que determinaram a abertura do processo de promoção e proteção se encontram, à data, debeladas, designadamente no que respeita à situação escolar e à situação de saúde das crianças.

O Governo Regional reafirma que a situação do agregado familiar tem sido acompanhada de forma continuada, articulada e responsável pelas entidades competentes, mantendo-se a mobilização dos instrumentos disponíveis no âmbito das políticas sociais e de habitação, com vista à melhoria das condições de vida da família e à salvaguarda do bem-estar e do superior interesse das crianças.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

ANEXO(s):

S.A./M.M.